



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

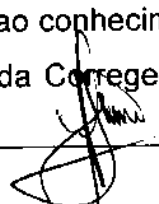
SECRETARIA DA CORREGEDORIA E DA  
VICE-CORREGEDORIA

**EDITAL Nº 176/2018**


O Excelentíssimo Desembargador Rogério Valle Ferreira, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Frutal no dia 16 de outubro de 2018, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Rogério Valle Ferreira, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, ficando o Desembargador responsável pela correição, durante a diligência correicional, à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior , que será afixado na sede da Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2018.

  
**FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO**  
Desembargador Vice-Corregedor  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região